



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 06/03
à 06/04/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a Empresa PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para realização de Shows e sonorização para a Mateada no dia 08 de março de 2020, shows que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, desporto e Lazer - Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Administrativo nº /2020.

Herval, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 24 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício, SR. FERNANDO CARLOS COSTA SILVEIRA, inscrito no CPF nº 301.640.360-91, RG nº 8014843802, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a Empresa PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento contratual é a realização de Shows e sonorização para a Mateada no dia 08 de março de 2020, shows que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher, vinculado Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº /2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela prestação do serviço ora contratado é de no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Assistência Social
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do Contratado assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa ou

judicialmente, mais multa contratual no valor de 20%(vinte por cento) sobre o valor de contrato.

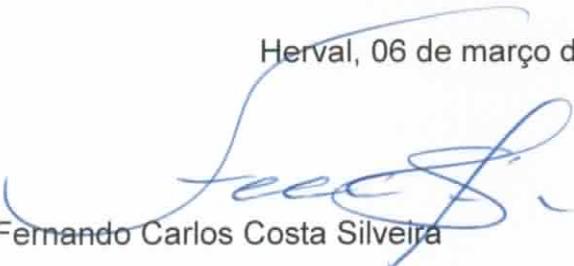
CLÁUSULA SEXTA: A fiscalização do serviço fica a Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

As partes comprometem-se a cumprir bem e fielmente as cláusulas e condições pactuadas neste instrumento, sob pena de responsabilização pessoal e patrimonial de acordo com a legislação vigente.

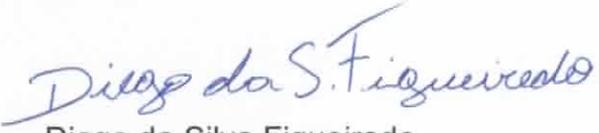
Os contratantes elegem a Comarca de Herval/RS como Foro do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais especial que se apresente.

E, por estarem justos e contratados, firmam a presente avença, em duas vias de igual teor e forma.

Herval, 06 de março de 2020.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Diego da Silva Figueiredo
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e ratifico a dispensa de licitação para contratação para realização de Shows e sonorização para a Mateada no dia 08 de março de 2020, shows que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Herval, 28 de fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da Empresa PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 227, para realização de Shows e sonorização para a Mateada no dia 08 de março de 2020, shows que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões justificadas pelo afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 28 de fevereiro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 28/02
à 06/03/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudio Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

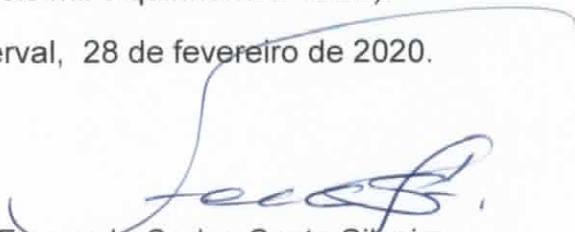
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa BANDA PORTAL 4, inscrita no CNPJ sob nº 21848480/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Diego da Silva Figueiredo, brasileiro, maior, CPF nº 02135406066, RG nº 1096580244, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aquiles Abreu, 221A, para realização de Shows e sonorização para a Mateada no dia 08 de março de 2020, shows que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher, no valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

Herval, 28 de fevereiro de 2020.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I. – 76/2020

Data: 28/02/2020

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente solicito contratação da Banda Portal 4, residente e domiciliado nesta cidade na rua; Aquiles Abreu, nº 227, CPF:021.354.060-66, RG:1096580244, CNPJ:218.48480/0001-15, para realização de Shows e Sonorização para Mateada dia 8 de março de 2020, Valor; R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Orçamento em anexo.
OBS: Shows estes que serão realizados dentro da programação da semana alusiva ao dia da mulher.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

Banda Portal 4
R\$ 2.500,00

[Handwritten signature]
Vagner Brasil Lopes
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer
Port. nº 300
[Handwritten signature]
Lidiane A. Vianna
Sec. Adj. de Administração
Port. nº 358/2018

Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

[Handwritten signature]
Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

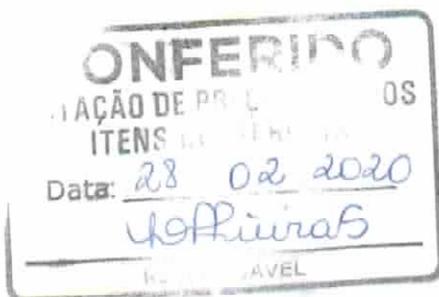
Código Reduzido da despesa:

635

[Handwritten signature]
Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

[Handwritten signature]
Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Portal 4

Possuo os itens: Shows e sonorização para Mateada

Preço Unitário: Alusiva ao dia Internacional da Mulher.

Preço Total: R\$ 2.500,00

CNPJ /CPF: 238.48480/0001-15

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval 28 de fevereiro de 2020

Diogo do S. Figueiredo

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

CPF. 021.354.060-66.